



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SEF/SPGF-DAC-AQUISIÇÕES - Diretoria de Aquisições e
Contratos/Divisão de Aquisições

ASSUNTO: Ato de Autorização de Contratação Direta.

INTERESSADOS: SEF/SPGF/DADH e ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA - CNPJ Nº 06.012.731/0001-33.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando a competência atribuída pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 43.817/2004, em conjunto com o artigo 1º da Resolução nº 3.588/2004, alterado pela Resolução nº 3.989/2008, e o disposto no inciso VIII do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, na forma do *caput* do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 e **AUTORIZO** a contratação dos serviços técnicos especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal junto a empresa ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA - CNPJ Nº 06.012.731/0001-33.

A contratação refere-se a aquisição de 1 (uma) vaga para o curso de "Encerramento do Exercício 2025/2026 com Análise de Balancete no SIAFI e Tesouro Gerencial, conforme Macrofunção 02.03.18", visando à capacitação de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais - SEF/MG, a ser realizado na modalidade on-line 100% ao vivo, com carga horária de 24 horas, no período de 15 a 19 de dezembro de 2025, pelo valor total de **R\$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais)**.

A despesa referente a presente contratação será acobertada pela dotação orçamentária **1191 04 122 705 2500 0001 3390.3948, fonte 10.1 e/ou 29**, consignada no orçamento em vigor, aprovado pela Lei 25.124, de 30 de dezembro de 2024, consoante Declaração de Disponibilidade Orçamentária (126019124).

Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes

Secretário de Estado de Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes, Secretário de Estado de Fazenda**, em 09/12/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **128485197** e o código CRC **6CAF1469**.